

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2015 15:24
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Assunto: ENC: Intimação Processo 162

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de novembro de 2015 15:16
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Processo 162

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2015 15:06
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com.br; presidencia@crvascodagama.com.br; andre.araujo@crvascodagama.com.br; paulo.angioni@crvascodagama.com.br; denise.garcia@crvascodagama.com.br
Assunto: Intimação Processo 162

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR VASCO DA GAMA
RIO, 06/11/2015

FAX 335/15 – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 11 de novembro de 2015, às 16:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 162/2015 – Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Grêmio FBPA (RS)
categoria profissional, realizado em 25 de outubro de 2015 – Campeonato Brasileiro Serie A
– **Denunciado:** CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO GRAICHE.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente
06/11/15*